



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2023
DOU de 17/08/2023, seção 2, página 34



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 3896/2023

PORTARIA N. 3.896 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**, nomeada pelo Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200 de 25/02/1967 e parágrafo primeiro do Artigo 15 do Estatuto da Unifesp,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** ao(à) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa a competência para assinar o Termo de Compromisso da folha de rosto para pesquisa envolvendo seres humanos da Plataforma Brasil, das áreas acadêmicas não vinculadas às unidades universitárias com delegação de competências específicas aos seus respectivos Diretores.

Parágrafo Único: O(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Pós-Graduação e Pesquisa exercerá a competência relacionada neste artigo nos casos de afastamento do(a) respectivo(a) Pró-Reitor(a).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.399 de 9 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 15/08/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1751852** e o código CRC **D369F6F8**.